Câmara Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROC. n.o 232/77

INDICAÇÃO Nº 141/77

Considerando-se as dificuldades encontradas na construção de casas populares através da CECAP;

Considerando-se que com o crescimento da população e o progresso por que passa nossa cidade, ha necessidade urgente de providências no sentido da construção - de casas populares;

I n d i c o ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que Sua Excelência determine os estudos necessários para que dentro dos programas governamentais, haja possibilidade da construção de casas populares em nossa cidade através do Banco Nacional de Habitação - (B.N.H)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 03 de outubro de 1977.-

Benedito Domiciano da Silva
Vereador.-